

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2026

Autor: Vereador Maximino Francisco dos Santos

“Dispõe sobre a inclusão da Cavalgada de Araguaiana e da tradição da Queima do Alho no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araguaiana, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA-MT, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a **Lei Orgânica Municipal**, propõe o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araguaiana a tradicional **Cavalgada de Araguaiana**, a ser realizada **anualmente no mês de abril**, em data a ser definida pela organização do evento e pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica igualmente reconhecida e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a tradicional **Queima do Alho**, realizada no contexto das festividades da Cavalgada, como manifestação cultural, gastronômica e histórica vinculada às tradições sertanejas e tropeiras.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá apoiar a realização do evento, observada a legislação vigente, por meio de:

I – apoio institucional e divulgação;

II – organização logística;

III – incentivo cultural e turístico;

IV – parcerias com entidades privadas, produtores rurais, comerciantes, associações e comunidade local;

V – ações voltadas à segurança, limpeza urbana e ordenamento público.

Art. 4º - A inclusão do evento no Calendário Oficial tem por finalidade:

- I – valorizar a cultura local e regional;
- II – preservar as tradições rurais e tropeiras;
- III – incentivar o turismo e a economia local;
- IV – fortalecer o comércio e os serviços do município;
- V – promover integração social e comunitária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaiana - MT, 22 de abril de 2026.

Maximino Francisco dos Santos
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araguaiana a tradicional **Cavalgada de Araguaiana**, bem como a consagrada **Queima do Alho**, celebrações já incorporadas à identidade cultural de nosso povo.

No último final de semana, especificamente no dia **18 de abril de 2026**, foi realizada a **17ª Cavalgada de Araguaiana**, evento que mais uma vez demonstrou sua grandeza, organização e importância para o município. A festividade reuniu expressivo público local e regional, recebendo visitantes e participantes de diversas localidades, consolidando-se como um dos eventos mais marcantes de nossa cidade.

A Cavalgada representa o espírito do campo, da tradição e da união comunitária. É uma celebração que reúne fazendeiros, tropeiros, comerciantes, famílias, trabalhadores e admiradores da cultura sertaneja, todos movidos pelo orgulho de nossas raízes e pelo sentimento de pertencimento ao município.

Destaca-se também a relevante atuação da comissão organizadora local, que, com dedicação e competência, promoveu uma festa brilhante e de grande sucesso, contando com o apoio do Poder Público Municipal, além da valiosa colaboração de produtores rurais, empresários, comerciantes e demais apoiadores.

Além do aspecto cultural, o evento gera impactos concretos na economia local. Durante as festividades, observa-se aumento significativo no movimento do comércio, dos serviços, da rede de alimentação, hospedagem e diversos setores, fomentando renda e oportunidades para a população.

A tradicional **Queima do Alho**, por sua vez, enriquece ainda mais a programação, resgatando costumes históricos das comitivas e tropeiros, por meio da culinária típica e da convivência social, preservando elementos valiosos da memória regional.

Importante ressaltar que o sucesso da 17ª edição apenas reafirma uma trajetória positiva construída ao longo dos anos, pois as edições anteriores igualmente foram marcadas por grande participação popular, organização e reconhecimento regional.

Dessa forma, a oficialização da Cavalgada e da Queima do Alho no Calendário Municipal representa justo reconhecimento à relevância cultural, social, econômica e

turística dessas festividades, garantindo sua valorização e fortalecimento para as futuras gerações.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaiana-MT, 22 de abril de 2026.

Maximino Francisco dos Santos
Vereador – Autor